



## TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2024

### TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTÃO/RS E A EMPRESA REABILITAR FISIOTERAPIA

#### ADITIVO N° 04

O MUNICÍPIO DE PONTÃO/RS, pessoa jurídica de direito público, sítio na Av. Júlio de Mailhos, 1613, Centro, Pontão – RS, inscrito no CNPJ sob nº 92.451.152/0001-29, representado neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal **LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 009.570.430-23, residente e domiciliado no Município de Pontão/RS, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **LUTIELI VALERIO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.623.69/0001-75, com sede em Rua Napoleão Moreira, 659, Bairro Centro , Pontão/RS, CEP: 99.190-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual do Contrato nº 142/2024, cujo objeto a contratação de Empresa para prestação de Serviços Especializados na área da Saúde (Fisioterapeuta), em atendimento às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Pontão/RS,

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

**2.1.** Diante da necessidade da administração pública municipal em dar continuidade aos serviços contratados, resta prorrogado o prazo do presente contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2026, a 01 de janeiro de 2027.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

**3.1.** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no Contrato original que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Pontão/RS, 22 de dezembro de 2025.

**LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**LUTIELI VALÉRIO**  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Nome: Paulo Cesar Copini  
CPF: 9\*\*.\*\*\*.\*\*\*-53

2. \_\_\_\_\_  
Nome: Elair Fridalina Vian  
CPF: 5\*\*.\*\*\*.\*\*\*-30

(54) 2560-0131

[pontao.rs.gov.br](http://pontao.rs.gov.br)

Av. Júlio Mailhos, 1613  
Pontão, RS, 99190-000